



---

## RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA – Nº 002/2023

Em 08 de janeiro de 2023

*DIEGO RODRIGO NEVES MAGALHÃES, Presidente da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,*

### **RESOLVE:**

**PADRONIZAR** as bolas em todos os campeonatos de 2023 com as marcas: Penalty e Topper, de acordo com o item I do Art. 60 do Regulamento Geral das Competições.

**Art. 60º** - O Clube mandante deverá cumprir todas as exigências legais e regulamentares de sua exclusiva responsabilidade e providenciará, notadamente:

- I. A entrega ao árbitro de, no mínimo, 03 (bolas) bolas padronizadas pela LMFT, cujas marcas e modelos e eventuais punições por não cumprimento serão estabelecidos nos RECs em condições de serem utilizadas na partida, nos termos do que dispõe a regra ii da international football association board;

Caso o clube não cumpra a padronização, o mesmo será multado administrativamente.

*Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.*

Diego Rodrigo Neves Magalhães  
Presidente

